Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Antônio Zenoir Malgarejo Dávila
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim ( ) Não
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria de Saúde
Justificativa: Destinação de R$ 35.000,00 à APAE de Santana do Livramento para reforma e melhoria das salas de atendimento a fim de aprimorar o cuidado às pessoas com deficiência e promover inclusão, cidadania e melhor qualidade de vida.	
Valor Destinado R$	35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	**8** FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.**1** SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.**10** SAÚDE
Subfunção	8.1.10.**301** ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.**0008** PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.**4703** EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	34490510000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

Sant'Ana do Livramento, RS, 02 de março de 2026.

Juliana Lemos Prates
Vereadora